



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220195

O Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.103.021/0001-19, com sede na Travessa União, representado por CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ISM - SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 31.513.638/0001-50, com sede na RUA RIO DO OURO, Nº 20-A, LIBERDADE, Marabá-PA, CEP 68515-000, representada por IGOR DA SILVA MEDRADA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 0303.121220011.2.079 Gestão do Fundo Municipal de Educação - FME, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.95

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a partir da sua assinatura e publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 30 de Dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 06.103.021/0001-19
CONTRATANTE

ELIZANE SOARES
DA
SILVA:64608158287

Assinado de forma digital
por ELIZANE SOARES DA
SILVA:64608158287
Dados: 2022.12.30 08:39:17
-03'00'

ISM - SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI
CNPJ 31.513.638/0001-50
CONTRATADO(A)

Assinado de forma digital por ISM - SERVIÇOS E COMERCIO
EIRELI:31513638000150
DN: c=BR, st=PA, l=MARABÁ, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=33216689000145, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=IDFEDERAL, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=ISM - SERVIÇOS E COMERCIO
EIRELI:31513638000150

Testemunhas:

AV ACRISIO SANTOS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1. _____

2. _____

AV ACRISIO SANTOS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220196

O Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.704/0001-74, com sede na Rua Acrísio Santos, representado por CAROLINE LIMA PEREIRA, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ISM - SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 31.513.638/0001-50, com sede na RUA RIO DO OURO, Nº 20-A, LIBERDADE, Marabá-PA, CEP 68515-000, representada por IGOR DA SILVA MEDRADA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 0404.101220016.2.091 Gestão do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.95

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a partir da sua assinatura e publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 30 de Dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.704/0001-74
CONTRATANTE

ELIZANE SOARES
DA
SILVA:64608158287

Assinado de forma digital
por ELIZANE SOARES DA
SILVA:64608158287
Dados: 2022.12.30
08:39:55 -03'00'

ISM - SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI
CNPJ 31.513.638/0001-50
CONTRATADO(A)

AV ACRÍSIO SANTOS

Assinado de forma digital por ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI:31513638000150
DN: c=BR, st=PA, l=MARABÁ, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=33216689000145, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=IDFEDERAL, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI:31513638000150



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV ACRISIO SANTOS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220194

O Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.391/0001-10, com sede na RUA ACRISIO SANTOS, SN, representado por ELIZANE SOARES DA SILVA, Prefeita Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ISM - SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 31.513.638/0001-50, com sede na RUA RIO DO OURO, Nº 20-A, LIBERDADE, Marabá-PA, CEP 68515-000, representada por IGOR DA SILVA MEDRADA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 0102.041220002.2.009 Gestão da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.95

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a partir da sua assinatura e publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Assim por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 30 de Dezembro de 2022
ELIZANE SOARES DA SILVA:64608158287
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ(MF) 83.211.391/0001-10
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por ELIZANE
SOARES DA SILVA:64608158287
Dados: 2022.12.30 08:40:57 -03'00'

Assinado de forma digital por ISM - SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI:31513638000150
DN: c=BR, st=PA, l=MARABÁ, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=33216689000145, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=IDFEDERAL, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=ISM - SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI:31513638000150

ISM - SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI
CNPJ 31.513.638/0001-50
CONTRATADO(A)

AV ACRISIO SANTOS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA



Testemunhas:

1. _____

2. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220198

O Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.420.080/0001-30, com sede na RUA ACRISIO SANTOS, SN, representado por ELIRRAEL BRITO CORDEIRO, Secretário Municipal de Meio Ambiente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ISM - SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 31.513.638/0001-50, com sede na RUA RIO DO OURO, Nº 20-A, LIBERDADE, Marabá-PA, CEP 68515-000, representada por IGOR DA SILVA MEDRADA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 0611.181220006.2.128 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.95

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a partir da sua assinatura e publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 30 de Dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 23.420.080/0001-30
CONTRATANTE

ELIZANE SOARES
DA
SILVA:6460815828
7
Assinado de forma digital por ELIZANE SOARES DA SILVA:6460815828
Dados: 2022.12.30 08:38:20 -03'00'

ISM - SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI
CNPJ 31.513.638/0001-50
CONTRATADO(A)

Assinado de forma digital por ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI:31513638000150
DN: c=BR, st=PA, l=MARABA, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=33216689000145, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=IDFEDERAL, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI:31513638000150

Testemunhas:

AV ACRISIO SANTOS